

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO

**RESOLUÇÃO Nº 14/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023. DISPÕE SOBRE OS
MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO CID CENTRO.**

RESOLUÇÃO Nº 14/2023, de 25 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O
CONSÓRCIO CID CENTRO.

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.881.350/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Valdenei de Souza Prefeito do Município de Palmital/PR, torna público que após deliberação da Assembleia Geral Ordinária na data do dia 22/06/2023 aprovou a seguinte:

Art. 1º - Esta resolução regulamenta os Municípios que integram o Consórcio Cid Centro, de acordo com a Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 22 de junho do ano de 2023 e registrada no Cartório de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas (Cartório Zitomir), sob protocolo nº **0036577** e Registro/Averbação nº **0000451**, Livro **A-13** – Folha **285/300**, no dia **07/07/2023**.

Art. 2º - Os Municípios que integram o Consórcio Cid Centro, são:

ALTAMIRA DO PARANÁ/PR, com Lei autorizativa nº 324/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
ARAPUÁ/PR, com Lei autorizativa nº 717/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
ARIRANHA DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 898/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, com Lei autorizativa nº 512/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
BORRAZÓPOLIS/PR, com Lei autorizativa nº 1.332/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
CAMBIRA/PR, com a Lei autorizativa nº 2025/2021; com contrato de programa, datado em 01/07/2023;
CAMPINA DO SIMÃO/PR, com Lei autorizativa nº 307/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
CÂNDIDO DE ABREU/PR, com Lei autorizativa nº 635/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
CRUZMALTINA/PR, com Lei autorizativa nº 634/2010; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
FAXINAL/PR, com Lei autorizativa nº 2.175/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
GENERAL CARNEIRO/PR, com Lei autorizativa nº 1776/2022; com contrato de programa datado em 01/07/2023;
GODOY MOREIRA/PR, com Lei autorizativa nº 997/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
GRANDES RIOS/PR, com Lei autorizativa nº 1.159/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
GUARAPUAVA/PR, com Lei autorizativa nº 2767/2017; com contrato de programa, datado em 13/04/2018;
IRETAMA/PR, com Lei autorizativa nº 008/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
IVAIPORÃ/PR, com Lei autorizativa nº 3.439/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
JARDIM ALEGRE/PR, com Lei autorizativa nº 2.179/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
LARANJAL/PR, com Lei autorizativa nº 018/2012; com contrato de programa, datado em 18/02/2013;
LIDIANÓPOLIS/PR, com Lei autorizativa nº 1.018/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;

LUNARDELLI/PR, com Lei autorizativa nº 1.251/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
MANOEL RIBAS/PR, com Lei autorizativa nº 012/2012; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
MATO RICO/PR com Lei autorizativa nº 400/2013; com contrato de programa, datado em 18/02/2013;
NOVA CANTU/PR com Lei autorizativa nº 704/2021; com contrato de programa, datado em 28/12/2022;
NOVA TEBAS/PR, com Lei autorizativa nº 456/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
PALMITAL/PR, com Lei autorizativa nº 016/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
PITANGA/PR, com Lei autorizativa 1566/2010; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
RIO BRANCO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 573/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
RONCADOR/PR, com Lei autorizativa nº 1223/2018; com contrato de programa, datado em 13/04/2018;
ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 1.012/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
SANTA MARIA DO OESTE/PR, com Lei autorizativa nº 275/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 2.066/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 1.593/2020. com contrato de programa, datado em 28/05/2020.
TURVO/PR, com Lei autorizativa nº 005/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010.

Art. 3º - O Consórcio Cid Centro, passa a ter um total de trinta e três (33) Municípios;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 011/2020.

Pitanga/PR, 25 de julho de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente CID CENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:E28081EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/07/2023. Edição 2823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>